

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de

cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 - Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 - Lado Norte, com 215 alq., 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas,

curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

PIMENTA BUENO

Vende-se sitio na linha 55 - capa 87 - lote 56 - setor Barão do Melgaço, 48 alq., sendo 30 todo formado e cercado, pastagem de branquearão. Várias repartições, algumas com água, rio que atravessa o sitio, 18 alq. de mata. 2 casas de madeira coberta com telha de barro, cercada. Valor R\$ 200.000,00 aceita proposta com parte em veículo ou casa de menor preço. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030

CACOAL

Vende-se uma chácara a 25 km de Cacoal, com 5,5 alq. Sendo um de reserva, 3 de café e 1,5 com uma casa, represa e um córrego, água potável de poço e energia bifásica. Valor R\$ 135.000,00 - Pagamento em dinheiro a vista. Interessados tratar pelo cel. 041-69-8114-4243

ARIQUEMES

Vende-se fazenda, no município de Rio Crespo a 53 km da cidade de Ariquemes, com 3.800 alq., sendo 1.800 alq. formados e cercados, com várias divisões, todas com água e cocho para sal. Topografia plana, terra mista, com casa sede e 12 casas para funcionários., energia da Ceron, 3 retiros, todos com curral e casa. Almoarifado, barracão p/ oficina, garagem, escritório em alvenaria, barracão em alvenaria para sal, rações e ferramentas. Pista para pouso de avião de pequeno porte com 800 m. Escritura pública. Valor a combinar. (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**Pregão Presencial
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º001/SEMUSA/2013**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º043/2013
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 04/03/2013 AS 08:00 HORAS.
- d) **Valor Global: R\$ 20.524,80**
- e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Fevereiro de 2013.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.75/2013



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 004/CMJP/13**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A CMJP, no valor estimado de R\$ 68.858,80 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 06 de Março de 2013, às 09:00 horas (conforme horário local), realizado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2013.

Alexandre Alves Aparecido da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº 078/DRH/CMJP/2013

Pedido de Licença e Certidão de Regularidade Ambiental

A Empresa M. A. Lopes Comercio e Serviços ME Localizada na Rua Das Comunicações nº 3988, inscrita no CNPJ: 05.474.458/0001-04, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/02/2013, a Licença e Certidão de Regularidade Ambiental.

COMUNICADO

A Empresa WJJ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.886460/0001-82, Avenida Marechal Rondou, 880, Bairro Alvorada, cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM**, em 18/02/2013, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PROCESSO 1801/0100/2005**, para as atividades de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Ouro Preto do Oeste, 18 de fevereiro de 2013.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34, letra H, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 41, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 21 de março de 2013, na sede administrativa da UNIMED JI-PARANÁ, localizado na Avenida Transcontinental, 1019 - Centro - Ji-Paraná/RO, às 18:00 horas em primeira convocação, 19:00 horas em segunda convocação e 20:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior: 2012, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2012.
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberação sobre os projetos estratégicos para o ano de 2013;
5. Eleição do Conselho de Administração e Técnico-Ético para o mandato 2013/2017;
6. Aprovação de novos Cooperados;
7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013; e
8. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Ji-Paraná/RO, 15 de fevereiro de 2013.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente

EXTRAVIADO DE DOCUMENTO

LEANDRO SOUTO DE JESUS ALVES, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF: 620.246.982-04, residente na linha T8 Lote 48 Gleba 12 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº 0005 e 00010 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 254N2013.

PEDIDO DE LICENÇA DE PISCICULTURA

O Sr. JOAQUIM FRANCISCO CHAGAS, CPF:312.609.002-82, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 612 GLEBA 01 A LOTE 20, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013**

DO OBJETO: Aquisição de gás de cozinha. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 05 de Março de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, inscrita no CNPJ Sob Nº 15.845.340/0001-90, localizada na Avenida Marechal, Deodoro, 4965 Bairro Centro, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 07.02.2013 a Licença Prévia da obra de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no Município de Alvorada D'Oeste, através de Convênio com o Ministério da Defesa - PCN.**

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O sr. ORLANDO SALES CARVALHO, inscrito no CPF do MF sob o nº 085.035.082-49, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, bairro Nossa Senhora de Fátima, Nazaré 2, Chácara Paraíso do Eder, no Município de Ji-Paraná - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O sr. ORLANDO SALES CARVALHO, inscrito no CPF do MF sob o nº 085.035.082-49, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, bairro Nossa Senhora de Fátima, Nazaré 2, Chácara Paraíso do Eder, no Município de Ji-Paraná - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O sr. ORLANDO SALES CARVALHO, inscrito no CPF do MF sob o nº 085.035.082-49, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, bairro Nossa Senhora de Fátima, Nazaré 2, Chácara Paraíso do Eder, no Município de Ji-Paraná - RO.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O senhor JOSÉ TOMAZ DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 196.639.949-91, com endereço à Linha 114, Distrito de Novo Riachuelo, zona rural de Presidente Médici, comunica o extravio das notas fiscais de nº 000000011 e 000000012, de acordo com o BO nº 116N2013.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Decreto N.º 026/GP/2013.
De 18 de Fevereiro de 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2007, conforme o resultado final, Edital nº 003/2007, devidamente homologado; e por determinação judicial.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, por determinação judicial, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/11;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 02 - Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos (autenticada)
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar quites com o Serviço Militar;
- Cópia do Cartão do PIS ou PASEP;
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- 03 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia;
- Comprovante de residência; (atualizada)
- 03 - Declaração de bens;
- 02 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- 02 - Cópia de comprovante de escolaridade ou registro profissional equivalente (autenticada);
- Atestado médico de capacidade física e mental; com laudo neurológico
- 02 - Fotos 3 x 4 (recente);
- Indicação de conta bancária;
- Laudo médico para Deficiente Físico;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/11; perderá sua classificação no Concurso Público;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 141/GP/2010 DE 20/09/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - SEMCA		
NOME	CARGO	COLOC.
JANI MIGUEL DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6º

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO: **JANDERCLEY FERREIRA GÓES, brasileiro, inscrito no CPF N. 568.097.942-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.**

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado, conforme duplicatas n. 0125479.002, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) vencida e não paga desde 01/07/2010 e duplicata N. 0125479.003, no valor de 120,00 (cento e vinte reais) vencida e não paga desde 02/08/2010, perfazendo o total de R\$308,61 (trezentos e oito reais) atualizados até janeiro de 2012. Apesar de todos os esforços da exequente no sentido de receber o crédito amigavelmente, foram ineficazes os meios, não obtendo êxito, razão pela qual, vale-se do presente remédio judicial na salvaguarda de seus direitos.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo: **0002355-62.2012.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Jirauto Automóveis Ltda.
Advogado: Angelo Luiz Ataíde Moroni OAB/RO 3880
Executado: Janderclay Ferreira Goes

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n.615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369.

Ji-Paraná., 29 de janeiro de 2013.

JANDIRA GARBULHE BRAGUIN
Escrivã Judicial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Alvorada D'Oeste
ÓRGÃO EMITENTE:

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.

End Eletrônico: adw1civel@tjro.jus.br

Juiz: Oscar Francisco Alves Junior
Escrivão: Reginaldo Felix de Souza

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos: 00011161-05.2012.8.22.0011
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Casa do Adubo Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior (OAB/RO 3897)
Executado: João Marques

Prazo: 20 dias

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado **JOÃO MARQUES**, brasileiro, inscrito no CPF – 577.811.507-59, filho de Amélia Ramario Marques, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Casa do Adubo Ltda, para que pague no prazo de 03 (três) dias, o valor de R\$ 2.934,74 dois mil, novecentos trinta quatro reais, setenta quatro centavos), bem como, INTIMAÇÃO de que, o prazo para oferecer embargos é de 15 (quinze) dias, independente de garantia do Juízo (art. 652, caput c/c 78, caput, ambos do CPC), transcorrido o prazo sem interposição dos embargos, terá o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer bens à penhora com os respectivos valores (art. 600, IV do CPC). Nesse último caso, transcorrido in albis, caracterizar-se-á ato atentatório à dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

Sede do Juízo: Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinicius de Moraes, 4308, ALVORADA D'Oeste –RO

Alvorada D'Oeste, 04 de fevereiro de 2013.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Vilhena

1ª Vara Cível
Edital de Citação – Prazo de 30 (trinta) dias.
Autos n. 0011547.60.2010.8.22.0014
Classe: Monitoria
Requerente: Pemaza S/A
Adv. Drª Maria da Conceição Silva Abreu – OAB/RO 2.849
Requerido: Orélio Rodrigues da Costa
Citação de: Orélio Rodrigues da Costa, brasileiro, CPF n. 006.217.351.08, atualmente em local incerto.

Finalidade: Citação para no prazo 15 (quinze) dias, efetuar pagamento da importância de **R\$ 896,86 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) cálculo datado de Novembro/2010**, ou oferecer Embargos no mesmo prazo, ficando ciente de que ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrados, provisoriamente, em R\$ 300,00, salvo embargos à execução, sob pena de ser convertido o mandado inicial em mandado executório.

Sede do Juízo: Forum Des. Leal Fagundes, Av. 520 n.4432, Vilhena-RO.

Vilhena-RO, 07.11.2012.

Edeonilson S Moraes, diretor de cartório.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná
Segunda Vara Cível

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: GILSON DE GODOY, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG: 682876 e CPF/MF: 664.539.502-78, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para **PAGAR**, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. O juiz pode, em qualquer momento do processo: I - ordenar o comparecimento das partes; II - advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. Art. 600. Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I - fraude a execução; II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III - resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV - intimado, não indica ao juiz, em 5(cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. Art. 601. Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

Resumo da Inicial: A exequente se tornou credora do executado da quantia abaixo especificada referente às duplicatas 59526 e 2269, vencidas em 25/03/2012.. As tentativas de receber amigavelmente foram em vão. Assim sendo, a exequente ingressou com a presente ação.

Processo: **0011551-56.2012.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Duplicata
Exequente: Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO 2027
Executado(a): Gilson de Godoy

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2013.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinado eletronicamente)

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853